Decisão Administrativa
De: Assessoria Jurídica
Para: BJ ACGUA
Assunto: Resposta aos Esclarecimentos Solicitados – Processo Administrativo nº 0029/2025

São Sebastião da Bela Vista/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Em atenção à solicitação de esclarecimento protocolada por V.S.ª referente ao Processo Administrativo 0029/2025, informamos que as considerações apresentadas foram devidamente analisadas.

Habilitação Técnica:

Em análise à sugestão da empresa, resolve-se pelo deferimento da sugestão de declaração de contratação futura, em especial a cláusula 8.1.4 – Qualificação Técnica, acrescentando a cláusula "8.1.4.4 A comprovação do profissional poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato social do licitante, contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU" . Entendemos que a cláusula acima exposta atende melhor às exigências legais, contratuais e operacionais aplicáveis, preservando os princípios da ampla concorrência e da eficiência no processo licitatório, corroborada pelo TCU, o que evidencia a legalidade.

Nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicariam em nova publicação do edital, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas**.

Como a alteração de cláusula de habilitação técnica dessa resposta não afeta a formulação das propostas, não se faz necessária a republicação do edital, sendo um adendo da cláusula em questão a medida cabível.

Agradecemos pela contribuição, informamos que será providenciada e publicado o adendo a cláusula questionada e o anexo modelo para declaração de contração futura e reafirmamos nosso compromisso com a legalidade, a igualdade e a ampla competitividade que norteiam os processos licitatórios desta administração.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOAO MARCOS LOPES RECIATI:14214290631
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS LOPES RECIATI:14214290631

João Marcos Lopes Reciati
Assessor Jurídico
OAB/MG 219.762